

Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica

**Aprovada na Reunião do Conselho
Universitário em 27/11/2018, de acordo
com a Resolução CONSU nº 20/2018.**

**Gabinete da Reitoria
Novembro de 2018**

Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica

I. INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece a Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica do UNISAL que visa materializar a pluralidade da Instituição de Ensino Superior em sua prática investigativa, com a unicidade definida pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pela Política Educacional; apoiando pesquisas que possuam claro compromisso com o equacionamento de problemas que afetam a maioria da população; e contribuir para concretizar o paradigma de universidade que deve garantir uma prática de pesquisa que dialogue com o ensino e a extensão, de modo a permitir o desenvolvimento de uma cultura que afirme a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como tarefa coletiva.

Nesse sentido, essa Política visa animar e fortalecer a presença salesiana na Educação Superior, que prevê:

Assegurar a qualidade e pertinência da formação proposta aos estudantes, guiada pelos princípios do Sistema Preventivo de Dom Bosco, para garantir o seu crescimento pessoal, profissional e o exercício da cidadania (...) [e] buscar uma incidência social e cultural através da atividade acadêmica e contribuir para o conhecimento da realidade social e sua transformação, sobretudo nos aspectos que se referem à condição de vida dos jovens, os direitos humanos, a proteção do meio ambiente, as relações interculturais, o diálogo ecumênico e inter-religioso (*Políticas para a Presença Salesiana na Educação Superior 2016-2021 - Programa Comum 5*).

II. DOS PRINCÍPIOS

A Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica referencia-se por indicadores quantitativos e qualitativos, que reflitam as reais demandas da sociedade para a solução de problemas, além de destacar os seguintes princípios:

- a) indissociabilidade do ensino, pesquisa, inovação, extensão e pastoral;
- b) promoção do diálogo entre cultura, ciência, técnica e fé;
- c) desenvolvimento de soluções inovadoras para a inclusão produtiva e social;
- d) promoção do desenvolvimento regional, por meio do acesso à ciência, tecnologia e inovação.
- e) promoção do desenvolvimento sustentável;
- f) valorização de iniciativas e projetos interdisciplinares;
- g) integração entre programas de pós-graduação e graduação;

- h) divulgação do conhecimento científico.

III. DOS OBJETIVOS

A Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica do UNISAL, alinhada com a Política Educacional, está fundamentada em quatro componentes, tidos como esteio da Educação Salesiana:

- a) formação do profissional ético e transformador;
- b) sintonia com as demandas e possibilidades do seu tempo;
- c) alta qualidade teórica e técnica;
- d) capacidade de inovar e empreender, inclusive no âmbito social.

Tendo em vista esses componentes fundamentais, a Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica tem por objetivo:

- a) **Objetivo geral:** reger as atividades de investigação, análise, síntese, desenvolvimento, produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico, tanto para os de natureza pura quanto aplicada, para o atendimento de demandas da sociedade.
- b) **Objetivos específicos:**
 - direcionar, orientar, mensurar, controlar, divulgar e, se necessário, assegurar a propriedade intelectual das atividades envolvendo a geração do conhecimento a partir da investigação científica.
 - promover o protagonismo do aluno, desenvolvendo o perfil investigativo de forma ampla, consolidando a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão/Pastoral;
 - estimular a produção científica de qualidade e a elevação da qualificação de seus veículos de publicações científicas.
 - ampliar as fontes de fomento à pesquisa e à Iniciação Científica através de parcerias com instituições públicas e privadas do setor, tanto no país como no exterior;
 - disseminar interna e externamente a produção científica do UNISAL, subsidiando o desenvolvimento científico e tecnológico do país;
 - estimular o desenvolvimento da pesquisa de acordo com as necessidades de conhecimento identificadas a nível regional, nacional e internacional, cumprindo com a responsabilidade social do UNISAL;
 - estimular a formação e consolidação de grupos e redes de investigação científica, nacionais e internacionais, com a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos;
 - formar profissionais para a pesquisa básica e aplicada, para a inovação tecnológica e o exercício profissional especializado em estreita observação às demandas dos setores produtivos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - incentivar a realização de intercâmbios e de acordos de cooperação nacionais e internacionais com universidades, instituições, organizações e redes de pesquisa, para fomentar a pesquisa e a pós-graduação;

IV. DAS DIRETRIZES E LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAL

A política de Pesquisa e Inovação Tecnológica do UNISAL, norteadada pelo carisma salesiano, tem como finalidade precípua a “**formação humanista centrada no protagonismo do aluno**”, e deve atender às seguintes diretrizes:

- a) A Missão do UNISAL, o reconhecimento de mérito e rigor científico, os princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento sustentável, inovação e a justiça social devem nortear as atividades de pesquisa institucionais;
- b) As atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica devem estar estruturadas nas duas Linhas de Pesquisa Institucionais: **Direitos Humanos e Educação Sociocomunitária**.
- c) É também papel da atividade investigativa do UNISAL promover a cooperação científica entre instituições nacionais e internacionais tendo as IUS – Instituições Universitárias Salesianas - como parceiras preferenciais.
- d) A pesquisa no UNISAL considerará as oportunidades de atuação conjunta com as atividades de extensão e ação social, de forma a potencializar o benefício social de seus resultados, seja por meio da transferência dos conhecimentos gerados para as comunidades que participam das atividades de extensão e de ações sociais, seja pela atuação direta nestas comunidades ou pelo desenvolvimento de pesquisas a partir de experiências vivenciadas na extensão, incluindo o aumento do impacto econômico, sociocomunitário, cultural e ambiental, além de considerar a práxis educativa como fundamento da pesquisa-ação-participativa.

As atividades de pesquisa serão pautadas em dois pilares: **pesquisa acadêmica e inovação tecnológica**.

- a) A **pesquisa acadêmica** orienta as atividades de pesquisa para ampliar aspectos de multidisciplinaridade e integração de competências já existentes/disponíveis no UNISAL e aderência/consistência com demandas identificadas pelos programas de pós-graduação, além do alinhamento às atividades de pesquisa, ao mesmo tempo em que visa à sustentabilidade por meio da extensão como articuladora e responsável pela transferência dos resultados à sociedade.
- b) As atividades de inovação tecnológica pressupõem a interação com empresas e demais setores da sociedade e exigem comprometimento com aspectos de sigilo e propriedade intelectual, desde a sua concepção, em estreita observância às normas do UNISAL e à legislação vigente. As atividades de inovação devem estar alinhadas com a implantação de serviços inovadores a serem oferecidos para a sociedade.

V. DO PLANO DE AÇÃO

De acordo com os objetivos traçados, consideram-se as seguintes ações para alcançá-los:

- a) pautar os programas de fomento institucional à iniciação científica (BIC-Sal) e de Iniciação Tecnológica (BIT-Sal) nessa Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica, detalhando as formas de desenvolvimento dos projetos e atividades;
- b) promover a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão/Pastoral por meio de atividades transversais e interdisciplinares, norteadas pelas linhas de pesquisa institucionais e como componentes integradores do **percurso formativo** do aluno, previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC;

- c) promover a cultura da investigação científica e tecnológica com ações educativas e de fomento aos projetos;

VI. DA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O UNISAL promove periodicamente o processo de Avaliação Institucional, que garante a constante avaliação de suas ações. Para essa Política, os seguintes aspectos serão observados:

- a) o conhecimento da Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica pela comunidade acadêmica;
- b) o desenvolvimento dos projetos dos alunos e seus resultados para os índices de qualidade dos cursos e inserção do aluno no mercado de trabalho;
- c) a integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica e Extensão/Pastoral, norteadas pelas linhas de pesquisa institucionais e seu impacto nas comunidades local, regional e internacional;
- d) o cumprimento de políticas regulatórias governamentais;
- e) a implementação do plano de ação desta Política;
- f) os processos, métodos e resultados;
- g) o compromisso institucional.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O UNISAL, por meio de cada Diretoria Operacional, garantirá a observância desta Política, segundo as orientações aqui apresentadas.

Caberá às Pró-Reitorias atuarem como gestoras desta Política, fomentando e garantindo os procedimentos para a implementação de ações em curto, médio e longo prazo, assim como acompanhar, avaliar, monitorar, divulgar e propor atualizações deste documento.

A presente Política será revisada periodicamente, visando à sua atualização e ao aperfeiçoamento de seus objetivos e ações, sendo válida pelo ciclo avaliativo 2018-2021, quando deverá ser redefinida, considerando os resultados das avaliações.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Prof. Me. P. Eduardo Augusto Capucho Gonçalves

Reitor